



COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E DA CIDADANIA

A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E DA CIDADANIA DÁ A SEGUINTE
REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 0033/2013.

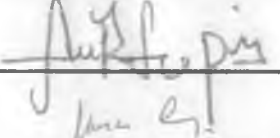
*Denomina de Agerson Tabosa uma
rua do bairro Luciano Cavalcante.*

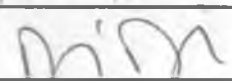
A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º Fica oficialmente denominada de Rua Agerson Tabosa uma via de Fortaleza, sem denominação oficial, localizada no bairro Luciano Cavalcante, de sentido norte-sul, com início na Rua Dr. José Passos Filho e término na Avenida Alm. Maximiano da Fonseca, conforme croqui de localização em anexo.

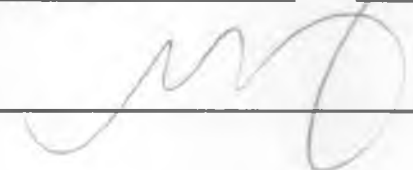
Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTALEZA, EM 16 DE outubro DE 2013.





F - E - J F



Presidente 